

## **LEI n° 1.510**

Altera denominação da Escola Rural Municipal e dá outras providências.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA RURAL MUNICIPAL ARLINDO LIMA a escola rural do bairro dos Limas, atualmente denominada Olegário Maciel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 19 de Março de 1991.

**SILVIO ANTONIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO E O  
SANATÓRIO “BEZERRA DE MENEZES”, VISANDO A  
INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DOENTES

## MENTAIS.

No dia 01 do mês de JANEIRO de hum mil novecentos e noventa e hum, entre as partes, de um lado, a Prefeitura Municipal de OURO FINO, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL – SR. SILVIO ANTONIO MIRANDA e, de outro, o Sanatório “Bezerra de Menezes”, Instituição Psiquiátrica Filantrópica, com sede a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César nº 33, na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob n ° 54.228.366/0001-41, neste ato representado pelo seu Provedor e Administrador, Carlos Ennio Olivier, RG. 1.635.150, CPF